



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 16/2024

Súmula: “Define as datas do período de férias dos servidores que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o período de férias dos servidores abaixo nominados:

I – Marlise Fischer Wedekind, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, no período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Rosana Maria Grossl, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Presidência, pelo período de 17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024, e referente ao período aquisitivo 2023/2024.

III - Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, pelo período de 17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024 referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 09 de julho de 2024.

Giomar da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Piên